Fls:Nº 04
Proc.Nº 0122/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 PL

DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal, do Jardim Tupanci, situada na Rua Terra, 326, a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA "SEU ZEQUINHA".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Ficam revogadas a Lei n.º 2.703, de 13 de setembro de 2019 e a Lei n.º 2.768, de 2 de julho de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 09/02/2021
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER.
Em 09/02/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23/02/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 04-FEV-2021 09:18 0000227 2/2